



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 194/2023

DATA: 06/06/2023

SÚMULA: Prorroga a vigência do contrato de trabalho das professoras contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada, a contar de **01 de julho de 2023** até **31 de janeiro de 2024**, a vigência do contrato de trabalho da professora abaixo relacionada, contratada por meio do PSS n.º001/2021:

LUIZA HOFFMEISTER CALDAS

Art. 2º. Fica prorrogada, a contar de **05 de julho de 2023** até **31 de janeiro de 2024**, a vigência do contrato de trabalho das professoras abaixo relacionadas, contratadas por meio do PSS n.º001/2021:

CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA
DAIANE SOUZA CAMARGO
ELENICE FERREIRA PRUDENTE
ELIZIANA DO BELEM ALVES BOEIRA DE LIMA
MARILDA PRESTES DE LIMA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 06 de junho de 2023.


Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal